

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração identificou a necessidade de aprimorar a formação dos professores de Anos Iniciais do Ensino Fundamental na área de matemática, visando melhorar a qualidade do ensino e o desempenho dos estudantes nessa disciplina fundamental. Para isso, é imprescindível contar com uma empresa especializada que possa oferecer uma formação continuada atualizada, metodologias inovadoras e práticas pedagógicas eficazes. Essa ação é fundamental para fortalecer a prática docente, promover maior alinhamento entre as escolas e garantir uma educação de qualidade, atendendo às diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação e contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre a contratação e o planejamento da formação continuada é fundamental para assegurar que as ações propostas respondam efetivamente às necessidades pedagógicas da rede de ensino. A contratação deverá estar em consonância com o plano de formação elaborado pela equipe pedagógica da instituição, garantindo coerência com os objetivos educacionais, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os documentos curriculares locais. Dessa forma, os conteúdos abordados, as metodologias adotadas e os instrumentos de acompanhamento e avaliação deverão refletir as diretrizes estabelecidas no planejamento institucional, promovendo a qualificação do ensino de Matemática nos anos iniciais e contribuindo para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos de art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, cuja a modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Contratação de empresa para formação continuada em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Carga horária total para 12 encontros: 48h	48h	2025

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$800,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de um programa de formação continuada para professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco na área de matemática. Essa iniciativa visa aprimorar as habilidades pedagógicas, aprofundar o conhecimento matemático e promover metodologias inovadoras de ensino, garantindo uma aprendizagem mais significativa para os estudantes. A formação será realizada por meio de oficinas, cursos presenciais e a distância, além de materiais

didáticos atualizados, com o objetivo de fortalecer a prática docente e contribuir para a melhoria dos resultados escolares na disciplina.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a formação continuada dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Matemática incluem o aprimoramento das práticas pedagógicas, com foco na abordagem de conceitos matemáticos de forma contextualizada, significativa e alinhada à BNCC. Espera-se que os professores desenvolvam maior domínio dos conteúdos específicos da disciplina, aprimorem sua capacidade de planejamento de aulas e utilizem metodologias ativas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes. Além disso, almeja-se o fortalecimento da avaliação formativa, a ampliação do repertório didático-pedagógico e a promoção de uma cultura colaborativa entre os docentes, com impacto direto na melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos em Matemática.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto indica a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Viviane da Rosa Menin para atuar como gestora e como fiscal do contrato Gilberto José Foleto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 23 de maio de 2025.

Viviane da Rosa Menin
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto